

25

**COMUNICADO
OFICIAL N.º01**



INÍCIO EM 01/07/2024

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, é publicado o Comunicado Oficial N.º 01 para a Época 2024/2025 aprovado pela Direção da Associação de Futebol de Portalegre.

ÍNDICE		
CAPÍTULO I	ÉPOCA OFICIAL	PÁG.05
CAPÍTULO II	ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS	PÁG.05
CAPÍTULO III	CORRESPONDÊNCIA	PÁG.05
CAPÍTULO IV	INFORMAÇÕES GERAIS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE Horário de Funcionamento Morada Telefone Redes Sociais Sítio na Internet IBAN Endereços Eletrônicos Telemóveis	PÁG.06
CAPÍTULO V	NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES Entrega de Inscrições de Jogadores Amadores Entrega de Inscrições de Jogadores Estrangeiros Impressos de Inscrições de Jogadores	PÁG.07/08
CAPÍTULO VI	PRAZOS DE INSCRIÇÃO Inscrição de Jogadores Profissionais em Competições Não Profissionais Inscrição de Jogadores Amadores em Competições Não Profissionais	PÁG.08/09
CAPÍTULO VII	INSTRUÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES Primeiras Inscrições Revalidação de Inscrições Transferências de Jogadores Amadores Transferências de Jogadores Profissionais Jogadores Profissionais Rescisão e Reamadorização	PÁG.09/10
CAPÍTULO VIII	CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER	PÁG.11
CAPÍTULO IX	QUOTAS DE INSCRIÇÃO Jogadores Amadores Recreação e Lazer	PÁG.12
CAPÍTULO X	QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA	PÁG.12
CAPÍTULO XI	RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, AUTENTIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA Reconhecimento de Assinaturas dos Jogadores Reconhecimento de Assinaturas dos Dirigentes Documentos de Identificação	PÁG.13
CAPÍTULO XII	INSCRIÇÃO EM PROVAS	PÁG.14
CAPÍTULO XIII	INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS Início das Provas Oficiais/ Sorteios Bilhetes Preço dos Bilhetes Tabela de Comparticipação do Pessoal Externo	PÁG.14/15
CAPÍTULO XIV	PRAZOS Prazos de Filiação e Inscrição em Provas Quotas de Filiação e Inscrição Cartões Quotas de Organização Escalões de Formação Alteração de Jogos (Data/ Hora/ Local) Cópia Relatório de Jogo Protestos/ Recursos	PÁG.16/18
CAPÍTULO XV	MULTAS DISCIPLINARES	PÁG.18
CAPÍTULO XVI	APOIOS AO FUTEBOL/ FUTSAL FEMININO NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO	PÁG.19
CAPÍTULO XVII	OMISSÕES NO COMUNICADO	PÁG.19
CAPÍTULO XVIII	PROTEÇÃO DE DADOS	PÁG.19

CAPÍTULO I ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Portalegre (AF Portalegre) estabelece como Época Oficial o período que decorre entre o dia 01 de julho de 2024 e o dia 30 de junho de 2025.

CAPÍTULO II ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

Todos os clubes filiados no início de cada época terão de apresentar uma lista atualizada de todos os órgãos sociais em exercício. Para além dos dados relativos aos órgãos sociais, os clubes devem também entregar os dados relativos aos elementos agregados (treinadores, massagistas, médicos, enfermeiros, técnicos de equipamentos, etc.). Os clubes devem ainda manter atualizados junto da AF Portalegre, todos os dados referentes à sua sede social, nomeadamente, morada, telefone, fax, e-mail e IBAN (para futuras transferências).

CAPÍTULO III CORRESPONDÊNCIA

- 01** Salvo as exceções previstas no número seguinte, toda a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), será sempre remetida por intermédio desta Associação.
- 02** O expediente de **caráter urgente** relativo a provas oficiais em curso e ainda o que estiver sujeito a prazos poderá ser remetido diretamente à FPF **devendo, no entanto, ser enviada simultaneamente uma cópia a esta associação.**
- 03** Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos clubes à AF Portalegre ou FPF, apenas deve tratar de um único assunto.
- 04** Lembramos todos os clubes que a correspondência oficial, nomeadamente, comunicados oficiais, notas informativas, calendários de jogos, classificações, mapas de castigos, alterações e jogos a realizar, será enviada via correio eletrónico.
- 05** Toda a documentação deverá ser consultada no sítio oficial da AF Portalegre em: **www.afportalegre.fpf.pt**.
- 06** À semelhança das épocas anteriores, são os clubes a fazer a gestão dos cartões vermelhos exibidos aos seus jogadores.
- 07** Esse controlo ou gestão devem ser feitos logo que sejam comunicados os castigos, sendo da sua responsabilidade a utilização indevida de jogadores.
- 08** A correspondência considerada de caráter **urgente** ou **registada** seguirá os trâmites normais.

CAPÍTULO IV INFORMAÇÕES GERAIS DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE



09:00 >> 12:00
14:00 >> 17:00



Rua Luís Barahona nº8
7300-193 Portalegre



245 302 350



facebook.com/AFPportalegre/



instagram.com/afportalegre/



twitter.com/AFPportalegre



youtube.com/c/AssociacaodeFutebolPortalegre



PT50 0045 6290 4012 2878 0612 3



www.afportalegre.fpf.pt



CONTACTOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃO SOCIAL	E-MAIL	TELEMÓVEL
Assembleia Geral	geral@afportalegre.com	-
Direção	presidente@afportalegre.com	968 991 497
Conselho Jurisdicional	geral@afportalegre.com	-
Conselho de Disciplina	geral@afportalegre.com	-
Conselho de Arbitragem	arbitragem@afportalegre.com	-
Conselho Fiscal	geral@afportalegre.com	-
Conselho Técnico	geral@afportalegre.com	-

CONTACTOS DIVERSOS

ÁREA	E-MAIL	TELEMÓVEL
Secretaria	geral@afportalegre.com	926 711 650
Tesouraria	geral@afportalegre.com	926 711 650
Gabinete Técnico	gabtec@afportalegre.com	966 392 217
Comunicação/ Marketing	comunicacao@afportalegre.com	961 352 094
Design e Multimédia	comunicacao@afportalegre.com	961 352 093
Certificação	certificacao@afportalegre.com	961 405 931
Licenciamento	coordenadortec@afportalegre.com	961 405 931

CAPÍTULO V NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

Todas as normas e instruções sobre Inscrição, Licenciamento e Transferências de jogadores encontram-se estabelecidas no CO n.º 01 da FPF (www.fpf.pt) para a época de 2024/2025.

Os clubes filiados devem fazer inscrições de jogadores via online através da plataforma SCORE, para tal devem solicitar o acesso, via e-mail, à AF Portalegre.

ENTREGA DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES

- 01** Os impressos de inscrição de jogadores devem ser obtidos através da Internet. Para esse efeito, a AF Portalegre coloca para a presente época, todos os impressos à disposição de todos os interessados no sítio da Internet www.afportalegre.fpf.pt ou no portal da FPF, www.fpf.pt.
- 02** **Antes da 1.ª jornada de uma prova**, os processos de inscrição de jogadores de qualquer natureza (1.ª vez, revalidação ou transferência), terão de ser submetidos na Plataforma SCORE com a **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** em relação à data prevista para o início da prova onde irão ser utilizados, sem qualquer agravamento.
- 03** Não sendo cumprido o disposto no ponto anterior, o custo das inscrições entregues fora do prazo estabelecido **tem o seguinte agravamento:**

TAXAS DE URGÊNCIA	VALOR
Segunda-feira anterior ao 1.º jogo	5,00€
Terça-feira anterior ao 1.º jogo	7,50€
Quarta-feira anterior ao 1.º jogo	10,00€
Quinta-feira anterior ao 1.º jogo	12,50€
Sexta-feira anterior ao 1.º jogo	15,00€

- 04** Depois de iniciadas as provas, as inscrições de jogadores podem ser efetuadas até à segunda-feira anterior (não incluída) ao jogo em que os pretendam utilizar, sem pagamento de qualquer taxa adicional.
- 05** As inscrições submetidas a partir de segunda-feira (incluída) para utilização na jornada da mesma semana, serão aplicadas as taxas constantes no ponto 3. Aplicar-se-ão ainda as mesmas disposições no que concede à emissão de cartões de dirigentes e elementos agregados (treinadores, médicos, massagistas, etc.).
- 06** Os processos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores que não reúnam as condições estabelecidas no CO n.º 01 da FPF para a época 2024/2025 não serão aceites pelos serviços da AF Portalegre. **Os pedidos de correção na Plataforma SCORE têm de ser regularizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sendo que findo esse tempo os serviços da AF Portalegre anulam a respetiva inscrição.**
- 07** Às primeiras inscrições, revalidações e transferências de jogadores amadores são aplicáveis as regras estabelecidas no **Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos jogadores**, em vigor para a presente época desportiva.
- 08** As normas relativas à transferência de jogadores, estabelecidas no regulamento referido no número anterior, não são aplicáveis às categorias de Petizes e Traquinas, podendo estes jogadores ser livremente transferidos durante o período de inscrição.

ENTREGA DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES ESTRANGEIROS

(com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos)

As inscrições de jogadores amadores, com nacionalidade estrangeira e idade compreendida entre os 10 e os 17 anos, independente da sua nacionalidade, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no CO n.º 10, de 11.07.2016, encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão nomeada pela Comissão do Estatuto dos jogadores da FIFA.

IMPRESSOS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Os impressos para a época 2024/2025 devem ser obtidos no sítio da Internet da AF Portalegre, em www.afportalegre.fpf.pt ou no portal da FPF, em www.fpf.pt e são:

Modelo 1	Boletim de Profissionais - Impressão em papel azul
Modelo 2	Boletim de Amador Futebol Masculino - Impressão em papel branco Futebol/ Futsal Feminino - Impressão em papel rosa Futsal Masculino - Impressão em papel verde
Modelo 3	Boletim de Contrato de Formação
Modelo 5	Inscrição Futebol de Praia

CAPÍTULO VI PRAZOS DE INSCRIÇÃO

- 01** O pedido de inscrição com transferência internacional deve ser enviado pela AF Portalegre à FPF, com respeito pelos prazos e períodos a seguir identificados:

Entrada na FPF de pedido de Transferência Internacional	
1.º PERÍODO	De 01 de julho de 2024 a 13 de setembro de 2024
2.º PERÍODO	De 02 janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025

- 02** As inscrições com transferência internacional são deferidas pela FPF após a receção do Certificado Internacional do jogador.
- 03** Os jogadores estão impedidos de participar em jogos oficiais enquanto não for comunicado o deferimento da sua inscrição pela FPF.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS EM COMPETIÇÕES NÃO PROFISSIONAIS

- 04** Os originais do pedido de inscrição devem ser enviados pela AF Portalegre à FPF, nos prazos a seguir indicados:

Entrada na FPF de pedido de Inscrição de Jogador Profissional	
1.º PERÍODO	De 01 de julho de 2024 a 13 de setembro de 2024
2.º PERÍODO	De 02 janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025

INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES EM COMPETIÇÕES NÃO PROFISSIONAIS

05 O pedido de inscrição deve dar entrada na AF Portalegre nos seguintes prazos:

Registo no SCORE de Pedido de Inscrição de Jogador Amador	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01 de julho de 2024 a 28 de fevereiro de 2025
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal Masculino e Feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19	Até dia 30 de maio de 2025

Pré-Aprovação FIFA (menores estrangeiros)	
Pedido de 1. ^a Inscrição	De 01 de julho de 2024 a 30 de maio de 2025
Pedido de Transferência Internacional	De 01 de julho de 2024 a 30 de maio de 2025

CAPÍTULO VII INSTRUÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES**PRIMEIRAS INSCRIÇÕES**

- // Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- // Uma fotografia atualizada tipo passe (não se aceitam fotocópias ou impressões em papel);
- // Exame médico desportivo;
- // Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada, é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (Assento de Nascimento, Cédula Pessoal);
- // Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- // Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 10 e os 18 anos aplica-se o disposto no CO n.º 10 de 11.07.2016, da FPF.

REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES

- // Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- // Uma fotografia atualizada tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- // Exame médico desportivo;
- // Documento de identificação (no caso de jogador português é obrigatório o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
- // Original do documento de identificação ou fotocópia autenticada do pai, ou mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor.

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES

- // Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- // Uma fotografia atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- // Exame médico desportivo;
- // Documento de identificação ou fotocópia autenticada;
- // Original do documento de identificação ou fotocópia autenticada do pai ou mãe ou do seu representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- // Declaração de transferência caso já esteja inscrito na presente época.

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES PROFISSIONAIS

- // Impresso da FPF devidamente preenchido;
- // Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- // As assinaturas dos Diretores podem ser reconhecidas na associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AF Portalegre e dos documentos de identificação;
- // Uma fotografia atualizada, nova, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- // Exame médico desportivo;
- // Documento de identificação ou fotocópia autenticada;
- // Certificado de Seguro para atletas profissionais.

JOGADORES PROFISSIONAIS

- 01** Os jogadores profissionais são inscritos em impresso fornecido pela FPF, que podem ser adquiridos em www.afportalegre.fpf.pt.
- 02** A possibilidade de participação de jogadores profissionais em competições oficiais depende de registo prévio do contrato de trabalho na FPF, nos termos da regulamentação em vigor.
- 03** O contrato de trabalho deve ser acompanhado de boletim de inscrição e prova do seguro de acidentes pessoais, tal como definido pela FPF.

RESCISÃO E REAMADORIZAÇÃO

- 01** A reamadorização de um jogador só é possível 30 (trinta) dias após a sua última participação num jogo oficial com estatuto de profissional e fica dependente da rescisão do contrato de trabalho e do registo pela FPF.
- 02** O original da rescisão do contrato de trabalho é remetido à FPF pela AF Portalegre a que pertença o clube ou LPFP, com a indicação expressa da participação ou não do jogador em jogos oficiais.

CAPÍTULO VIII CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

De acordo com a respetiva idade, os jogadores masculinos e femininos podem inscrever-se nas seguintes categorias:

DATA DE NASCIMENTO	CATEGORIA	
ATÉ 2005	Seniores	
2002		Sub-23 (b)
2003		Sub-22
2004		Sub-21
2005		Sub-20
2006	Sub-19 (Juniões)	Sub-19
2007	Sub-19 (Juniões)	Sub-18
2008	Sub-17 (Juvenis)	Sub-17
2009	Sub-17 (Juvenis)	Sub-16
2010	Sub-15 (Iniciados)	Sub-15
2011	Sub-15 (Iniciados)	Sub-14
2012	Sub-13 (Infantis)	Sub-13
2013	Sub-13 (Infantis)	Sub-12
2014	Sub-11 (Benjamins)	Sub-11 (a)
2015	Sub-11 (Benjamins)	Sub-10 (a)
2016	Sub-9 (Traquinas)	Sub-9 (a)
2017	Sub-9 (Traquinas)	Sub-8 (a)
2018	Sub-7 (Petizes)	Sub-7 (a)
2019	Sub-7 (Petizes)	Sub-6 (a)
2020	Sub-7 (Petizes)	Sub-5 (a)

- a)** Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores;
- b)** Escalão exclusivo de Futebol de 11.

CAPÍTULO IX QUOTAS DE INSCRIÇÃO

JOGADORES AMADORES

ESCALÃO	VALOR (FUTEBOL)	VALOR (FUTSAL)
Seniores (a)	37,50€	30,00€
Sub-19 (Juniões) (a)	8,00€	3,50€
Sub-17 (Juvenis) (a)	8,00€	2,50€
Sub-15 (Iniciados) (a)	8,00€	2,50€
Sub-13 (Infantis) (a)	5,00€	2,50€
Sub-11 (Benjamins) (a)	5,00€	1,50€
Sub-9 (Traquinas) (a)	5,00€	1,50€
Sub-7 (Petizes) (a)	5,00€	1,50€

a) As atletas femininas têm inscrição gratuita.

RECREAÇÃO E LAZER

ESCALÃO	VALOR (FUTEBOL 7)	VALOR (WALKING FOOTBALL)
Seniores	10,00€	---
Veteranos (Mais 50 anos)	---	10,00€

Nota As restantes Quotas de Inscrição podem ser consultadas no CO N.º 01 da FPF.

CAPÍTULO X QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

CAMPEONATOS DISTRITAIS	37,50€
RECREAÇÃO E LAZER / WALKING FOOTBALL	Gratuita

Nota As restantes Quotas de Inscrição podem ser consultadas no CO N.º 01 da FPF.

CAPÍTULO XI RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, AUTENTIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA

- 01** São admitidos os atos de reconhecimento de assinaturas, autenticação de documentos e conferência de fotocópias feitos por notários, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores no próprio documento, sempre que efetuados nos termos do Artigo 38.º do Decreto-Lei N.º 76-A/2006 de 29 de março, com a redação dada pelo artigo 19.º do Decreto-Lei N.º 8/2007 de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho.
- 02** Sempre que não seja possível a realização do ato no próprio documento, deve o mesmo ser feito em folha anexa da qual conste, de forma inequívoca, a assinatura e a identificação ou o documento a que aquele se refere.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS DOS JOGADORES

- 03** A assinatura do jogador maior e a assinatura do representante do jogador menor tem que ser reconhecida, presencialmente, no contrato de trabalho respetivo, seus aditamentos ou revogações e bem assim nos contratos de cedência temporária.
- 04** Nos contratos de formação desportiva, deve ser presencialmente reconhecida a assinatura do formando ou do seu legal representante, consoante o jogador seja maior ou menor.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS DOS DIRIGENTES

- 05** Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui competência às Associações Distritais ou Regionais para reconhecer as assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados, sempre que por eles seja exibido o seu documento de identificação e na Associação respetiva se encontrem arquivadas fotocópias da ata de eleição dos titulares dos Órgãos Sociais e do termo de posse com a assinatura do respetivo dirigente.
- 06** Para outros efeitos e a fim de agilizar procedimentos, devem constar junto da ata da tomada de posse pelo menos três assinaturas de dirigentes autenticadas pela AF Portalegre.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 07** Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui às Associações Distritais ou Regionais, a competência para conferir a fotocópia do Cartão de Cidadão (e do documento comprovativo da naturalidade) do jogador com nacionalidade portuguesa e do passaporte, autorização, cartão ou título de residência do jogador estrangeiro.
- 08** As fotocópias referidas no número anterior são enviadas pelas Associações Distritais ou Regionais à FPF para prova da idade, nacionalidade e naturalidade do jogador.
- 09** Em caso de dúvida quanto à identificação de um jogador, a FPF pode exigir a exibição do original do documento de identificação.

CAPÍTULO XII INSCRIÇÃO EM PROVAS

01 A inscrição em provas oficiais da AF Portalegre decorre nos seguintes períodos:

DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2024	Período Normal
DE 01 A 15 DE AGOSTO DE 2024	Período Extraordinário com Agravamento

02 Os clubes filiados podem inscrever-se nas provas previstas no formulário próprio que se encontra em anexo ao presente comunicado.

03 Todos os participantes nos diversos campeonatos distritais terão participação obrigatória em todas as provas desse escalão.

04 Os formulários de inscrição em provas devem ser preenchidos sem rasuras e entregues na secretaria da AF Portalegre e, **deverão vir acompanhados dos valores referentes às quotas de filiação e inscrição conforme a tabela constante deste comunicado.**

05 Não serão aceites as inscrições em provas que não cumpram o exposto no número anterior.

06 Não serão considerados e, como tal, devolvidos aos clubes, os boletins de inscrição entregues fora de prazo.

07 **Não serão aceites as inscrições em provas dos clubes que tenham SALDO DEVEDOR à Associação de Futebol de Portalegre.**

08 Os clubes que não cumpram os planos de pagamentos (caso existam) perdem automaticamente todos os apoios previstos neste Comunicado Oficial.

CAPÍTULO XIII INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS

INÍCIO DAS PROVAS OFICIAIS/ SORTEIOS

01 O início das Provas Oficiais de Seniores está previsto para os dias:

29 DE SETEMBRO DE 2024	FUTEBOL
28 DE SETEMBRO DE 2024	FUTSAL

02 Oportunamente serão indicadas as datas do início das restantes provas oficiais, uma vez que estão sempre dependentes do número de equipas inscritas.

03 A data de realização dos sorteios está prevista para o dia 31 de agosto de 2024.

BILHETES

É da responsabilidade de cada clube a emissão dos bilhetes (apenas para os jogos de Seniores de Futebol e Futsal).

PREÇO DOS BILHETES

Para a época 2024/2025, o preço máximo admitido dos Bilhetes de Ingresso nas várias Provas Oficiais de Seniores é:

PROVAS	PREÇO
Seniores Masculinos Futebol	5,00€
Seniores Masculinos Futsal	3,00€
Seniores Femininos Futsal	2,00€

Notas

- a) Os clubes podem efetuar **2 (dois) jogos com “preço livre”** a indicar à AF Portalegre com, pelo menos, 10 dias de antecedência em relação ao jogo, não podendo o valor exceder 50% do preço constante da tabela da respetiva prova;
- b) Os agentes desportivos, devidamente identificados pelo cartão emitido pela AF Portalegre ou pela FPF, terão entrada gratuita em todos os jogos;
- c) Os menores de 14 anos, devidamente identificados por documento oficial, terão entrada gratuita em todos os jogos;
- d) Os clubes que não cumpram o exposto nas alíneas anteriores e os valores previstos na tabela estão sujeitos a uma coima de 250,00€.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DO PESSOAL EXTERNO

PROVAS	FISCAIS	BILHETEIROS
Taça de Portugal	25,00€	30,00€

Notas

- a) Os valores constantes da presente tabela já contemplam o subsídio de refeição;
- b) O subsídio de deslocação será de 0,35€/Km.

VISTORIAS

VISTORIAS	ATÉ 30 KMS	MAIS DE 30 KMS
Campos de Futebol	50,00€	75,00€
Pavilhões	25,00€	50,00€

Nota O valor terá de ser pago antes da realização da vistoria.

CAPÍTULO XIV PRAZOS

PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

01 A filiação e inscrição em provas oficiais na AF Portalegre decorrem nos seguintes períodos:

- a)** Período normal: **entre os dias 1 de julho e 31 de julho de 2024;**
- b)** Período extraordinário: **entre os dias 1 e 15 de agosto de 2024,** tendo a Taxa de Filiação em Provas Oficiais um **agravamento de 50%.**

02 Findo este último prazo não serão aceites Filiações com Inscrições em Provas.

QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

PROVAS	QUOTAS DE FILIAÇÃO	QUOTA DE INSCRIÇÃO
1. ^a e 2. ^a Ligas (Competições Profissionais)	600,00€	---
Liga 3	500,00€	150,00€
Campeonato de Portugal	350,00€	100,00€
Campeonato Nacional - 1. ^a Divisão - Futsal	350,00€	100,00€
Campeonatos Nacionais - 2. ^a e 3. ^a Divisões - Futsal	275,00€	75,00€
Campeonatos Nacionais Juniores	200,00€	50,00€
Campeonatos Distritais de Seniores	200,00€	50,00€
Outras Provas (só Formação)	175,00€	25,00€
Recreação e Lazer/ Walking Football/ Outros	150,00€	25,00€

Notas

- a)** A quota de filiação corresponde ao valor mais elevado da competição em que o clube se inscreve;
- b)** A quota de inscrição é o valor a pagar por cada equipa inscrita;

CARTÕES

DESCRIÇÃO	VALOR
Jogadores	12,50€
Outros Agentes Desportivos	15,00€
2. ^a Via	20,00€

Notas

- a)** O pagamento dos cartões terá de ser efetuado aquando do seu levantamento na secretaria da AF Portalegre;

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

SENIORES MASCULINOS DE FUTEBOL	
Campeonato Distrital / Taça de Portugal	
DATAS	VALOR
Até à sexta-feira antes do jogo	200,00€
Até à sexta-feira depois do jogo	250,00€
Após a sexta-feira depois do jogo	300,00€

Notas

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo, se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.

SENIORES MASCULINOS DE FUTSAL	
Campeonato Distrital / Play-Offs / Taça da AF Portalegre	
DATAS	VALOR
Até à sexta-feira antes do jogo	120,00€
Até à sexta-feira depois do jogo	150,00€
Após a sexta-feira depois do jogo	180,00€

Notas

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo, se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.

SENIORES FEMININOS DE FUTSAL	
Campeonato Distrital / Play-Offs / Taça da AF Portalegre	
DATAS	VALOR
Até à sexta-feira antes do jogo	80,00€
Até à sexta-feira depois do jogo	100,00€
Após a sexta-feira depois do jogo	120,00€

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo, se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.

ESCALÕES DE FORMAÇÃO**Campeonatos Distritais / Taça da AF Portalegre / Torneios Informais**

CATEGORIA	VALOR
Escalões com 3 árbitros	30,00€
Escalões com 2 árbitros	20,00€
Escalões com 1 árbitro	10,00€
Feminino	Gratuito

ALTERAÇÃO DE JOGOS (APÓS A SAÍDA DA AGENDA SEMANAL)

DIA	VALOR
Segunda-feira anterior ao jogo	20,00€
Terça-feira anterior ao jogo	30,00€
Quarta-feira anterior ao jogo	40,00€
Quinta-feira anterior ao jogo	50,00€
Sexta-feira anterior ao jogo	60,00€

CÓPIA RELATÓRIO DE JOGO

O pedido de cópia de relatório de jogo deve ser solicitado por e-mail e tem um custo de **25,00€**.

PROTESTOS / RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Protestos de Jogos de Seniores	500,00€
Protestos de Jogos de Formação	250,00€
Recurso para o Conselho Jurisdicional	500,00€

CAPÍTULO XV MULTAS DISCIPLINARES

As multas disciplinares têm obrigatoriamente de serem pagas na semana seguinte à saída do Mapa de Castigos. Caso não seja efetuado o pagamento, serão aplicadas as seguintes sanções:

DATAS	VALOR
Até 7 dias após a saída no Mapa de Castigos	a)
Até 14 dias após a saída no Mapa de Castigos	b)
Após 14 dias da saída no Mapa de Castigos	c)

- a)** Valor da Multa;
- b)** Valor da Multa e agravamento de 50%;
- c)** Agente desportivo ou o Clube (nesse escalão) ficam suspenso até ao pagamento expreso na alínea b).

CAPÍTULO XVI APOIOS AO FUTEBOL/ FUTSAL FEMININO NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Equipa de Sub-12 a Sub-18	750,00€
Mais de 12 atletas Sub-12 a Sub-17	500,00€ (a)
Equipa de Sub-5 a Sub-11	1.000,00€
Mais de 12 atletas Sub-6 a Sub-11	750,00€ (a)

a) Valor a atribuir para quem não tem uma equipa totalmente feminina.

GRAU DE CERTIFICAÇÃO	VALOR
CBFF	75,00€
1 ESTRELA	125,00€
2 ESTRELAS	200,00€
3 ESTRELAS	300,00€
4 ESTRELAS	425,00€
5 ESTRELAS	575,00€

a) Valor a atribuir por cada certificação obtida pelos clubes (futebol, futsal, feminino):

b) No caso de existir certificação conjunta, o valor é dividido pelas entidades envolvidas.

CAPÍTULO XVII OMISSÕES NO COMUNICADO

Toda a informação omissa será posteriormente divulgada em comunicado oficial específico.

CAPÍTULO XVIII PROTEÇÃO DE DADOS

A AF Portalegre conhece e cumpre as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no **Regulamento (UE) 2016/679**, do **Parlamento Europeu e do Conselho datado 27 de abril de 2016**.



24
25

**COMUNICADO
OFICIAL N.º01**